



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2023.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 705/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CONFECÇÕES JANETE LTDA – CNPJ nº 11.237.564/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 12.945,00 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais)** para o fornecimento de cortinas para a Unidade Sanitária Dr Juca, na sede do município, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 22 de agosto de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito